

em bala frio. Enalteceu a seguir a participação da Senhora Regina nos debates da Câmara, pela conduta e dignidade da mesma, no que emerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ⁷ORDEM DO DIA⁷, que constou do seguinte: Aprovado o Projeto de Resolução nº 43/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Terminada a ⁷ORDEM DO DIA⁷, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em ⁷EXPLICAÇÃO PESSOAL⁷, o Senhor Presidente emerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da
vigésima quarta
Reunião Ordinária
do Segundo Período Legislativo
do ano de mil
novecentos e setenta e
nove (1989), realizada
em sete de novembro
do ano em curso.*

*As dezenas horas do dia
sete de novembro de mil novecentos e
setenta e nove (1989), sob a Presidência*

do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sa-
eberda e Adailton Pinto de Andrade, reu-
niu-se ordinariamente a Câmara Muni-
cipal de Laís Frio. Além desses responderam a
chamada nominal os seguintes Vereadores:
Aires Bessa de Tigueiredo, Aleyse Silva da Rocha,
Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos
Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes,
José Oscar Elias, Joséniro Paechco Filho, Marcos
Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva
Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monte-
iro. Havendo número regimental, o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a presente Sessão em
nome de Deus. Não havendo Ata confeccio-
nada para ser lida, o Senhor Presidente de
imediato transportou os trabalhos ao segmen-
to dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que
constou do seguinte: Projeto de Lei nº 71/89 -
Mensagem Executiva nº 44/89 - Fica o Poder
Executivo Municipal autorizado a abrir eré-
ditos suplementares até o limite de $NEZ\#500000,0$
(quinhentos mil cruzados novos); Projeto de Lei
nº 72/89 - Mensagem Executiva nº 46/89 - Altera
dispositivos do Código Tributário Municipal
(Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes ao imposto
sobre a propriedade predial e territorial urba-
na e dá outras providências; Projeto de Lei
nº 73/89 - Mensagem Executiva nº 47/89 - Altera
dispositivos do Código Tributário Municipal
(Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes à contribui-
ção de melhoria e dá outras providências;
Projeto de Lei nº 74/89 - Mensagem Executiva nº 48/89

altera dispositivos do Código Tributário Muni-
cipal (Lei nº 53, de 25/11/77), pertinentes ao
imposto sobre serviços de qualquer natureza
e dá outras providências; Projeto de Lei nº
45/89 - Mensagem Executiva nº 49/89 - Altera o
Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de
25/11/77), a Lei nº 192, de 04/09/80, e dá outras
providências; Projeto de Resolução nº 42/89 - Mesa
Executiva da Câmara - Dispõe sobre a cria-
ção de Comissão Especial com a finalidade
do acompanhamento do Projeto de Reforma
Agrária e assentamento de famílias promo-
vido pelo INCRA na região de Lampião Novo,
Distrito de Lago Frio; Projeto de Resolução
nº 45/89 - Mesa Executiva da Câmara -
Dispõe sobre os vencimentos das fun-
ções e cargos dos funcionários da Cá-
mara Municipal de Lago Frio; Reque-
rimento nº 255/89 de autoria do Verea-
dor Marcos Valério Corrêa Sant'Anna,
solicitando ao NEL-Núcleo Educacional
Comunitário, informações quanto a Pro-
fessores funcionários do Estado e que
estão emprestados à Prefeitura Munici-
pal de Lago Frio; Requerimento nº 256/89
de autoria do Vereador Valredo Santos
Silva, dispondo sobre Outorga de Mo-
ção de Aplauso ao Pintor Sérgio de
Jesus, por ter representado Lago Frio
na 1ª Gincana de Pintura de Belzios. Ter-
minada a leitura do EXPEDIENTE, o Se-
nhor Presidente transportou os trabalhos
ao segmento dedicado para o uso da
Tribuna. Fiz uso da Tribuna como pri-

meiro orador inserito o Vereador Ormair Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que eram pertinentes os constantes alertas do Vereador Wilmar Monteiro, quanto ao comportamento do Executivo com relação ao Legislativo, quando este Poder era constantemente desrespeitado por atos do Prefeito Ivo Saldanha, e que assim sendo motivava-se no sentido de cada vez mais impor seu trabalho fiscalizador na Câmara. Prosseguindo, disse que ante os descalabros administrativos do atual governo, encaminhara denúncia ao Senhor Promotor de Justiça, tendo como base irregularidades praticadas no pagamento de obra não realizada. A seguir o orador procedeu à leitura do documento na íntegra. Prosseguindo disse que tinha outras denúncias na sequência de suas atividades, afirmando que tinha em mãos decretos do Executivo, nomeando o Senhor José Jacobias de Souto, Secretário de Articulação tendo recebido como parceria de janeiro a outubro a remuneração específica, como Secretário, o que configurava mais um ato ilegal do Senhor Prefeito, uma vez que tal cargo não existia e nem podia ser criado sem a apreciação da Câmara, sendo a remuneração do Senhor José Jacobias ilegal, e que a importância recebida tinha que ser devolvida aos cofres públicos e que se tal não ocorresse, entraria com denúncia junto à justiça, no resguardo do interesse da comunidade cab

fricense, no que emerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Adailton Pinto de Andrade, iniciando sua fala, disse ser coerente posições políticas diferentes na casa, que por ser política e democrática, abrigava diversas tendências, aceitando assim as críticas dirigidas ao Executivo, mas que sobretudo, questões de grande responsabilidade tinham que ser devidamente analisadas antes de serem adotadas posições extremistas. Disse também ter observado Vereador, que com dez meses de Governo jamais havia se afastado do Gabinete do Prefeito, e que em tempo algum tal Vereador havia alertado ao Prefeito quanto a erros existentes em sua administração, e que considerava ser mais correto. Disse que não aceitava a posição do Vereador que denunciara o Governo quanto a irregularidades no pagamento de obra realizada na Estrada dos Passageiros, definindo assim uma posição egoísta cujo objetivo ele parecia ser o desejo de alcançar notoriedade junto ao público, o que considerava muito triste, e a seguir emerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Sá, iniciando sua fala, disse que não iria tentar se colocar como defensor do Governo Municipal, mas sobretudo ser coerente com suas ideias e sua postura na casa, e que assim sendo prestava sua total solidariedade ao discur-

ss do Vereador Adailton Pinto de Andrade, um cidadão digno e íntegro, leal e sempre coerente em suas posições e que jamais se venderia para ostentar cargos na Câmara, e que também este era o perfil do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda. Prosseguindo, disse da sua preocupação, ao observar companheiros de grande valor serem levados por vedetismos, deixando em segundo plano a função de legislador, referindo-se especificamente ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, que no seu entender não necessitava de tais expedientes para prosseguir na sua caminhada política, entendendo ainda não ser oportuna a denúncia assinada pelo Vereador do PDT contra a Administração Municipal. Citando os nomes dos Vereadores que compunham a verdadeira oposição ao Governo, excluiu o nome do Vereador Osmar Sampaio da Silva, observando que os Vereadores citados raramente eram encontrados no Gabinete do Prefeito ou nas repartições municipais, o que não ocorria com o Vereador Osmar Sampaio, que gozava de grande liberdade junto ao Executivo, que sobretudo não dispensava a sapiência do ilustre Vereador, o que seria até uma idiotice, mas, redarguiu, mas que jamais, o Vereador Osmar Sampaio da Silva poderia se intitular como homem de oposição. Disse que fazia tais observações como admirador do Vereador Osmar Sampaio da Silva, como amigo e jamais como inimigo, encerrando a seguir sua fala. A

seguir ocupou a Tribuna o Vereador ~~Car-~~
~~los Roberto Nogueira dos Santos~~, iniciando sua
fala, disse que não tinha procuração do
Vereador Ormas Sampaio da Silva para
defendê-lo, quando naquela reunião fora
acusado inclusive de ^o vedetismo^o e de ^o apa-
drinhado^o pelo Prefeito, mas cumpria-lhe
testemunhar, que o Vereador do PDT, defi-
niu seu mandato pela coerência e pela
defesa do interesse público, jamais fugin-
do o estrito cumprimento do seu dever
como Vereador e que realmente o Verea-
dor em referência realmente procurara
ajudar a Administração o que também
era digno de registro, pelo seu despren-
dimento fugindo aos limites do partidaris-
mo político. Prosseguindo, disse ser oportu-
na a denúncia do Vereador do PDT, colo-
cando o Prefeito para julgamento junto à
Justiça e dando conhecimento de irregu-
laridades através dos órgãos de comunica-
ção. Prosseguindo, disse que o caos do Go-
verno Ivo Saldanha não era surpresa,
pois desde há muito a população vinha
sendo alertada quanto ao comportamento
de um médico que vilipendiando sua
profissão na realidade era um ^o charlatão^o.
Condenando ainda o Prefeito Ivo Salda-
nha por praticar a política de forma
clientelista, e que infelizmente todo po-
lítico populista e lente lista um dia
chegava ao poder, e que só o poder
iria destruí-lo, o que já estava acontecen-
do. Disse também que o Prefeito Ivo Salda-

nha não viera para governar, mas para tentar alcançar um objetivo pessoal de sua vida e que alimentava sua vaidade e que o município iria sofrer durante quatro anos, se antes não saísse chutado pelo povo e pelos Vereadores. Disse em aparte o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, que as acusações do orador em relação ao que considerava "charlatanice" do Prefeito e o uso da Profissão de Médico para objetivos políticos, denotavam uma certa incerteza, na medida em que o orador era médico e fora eleito Vereador. Prosseguindo disse o Líder do PSB, que jamais fizera uso de sua profissão para receber votos, pois sempre atendera o povo nos mesmos lugares de sempre, desde há muito tempo, tendo sua consciência tranquila. Disse prosseguindo, que o Dr. Ivo Saldanha abilatava a profissão, dando atestados médicos sem examinar o paciente e em determinada época quase paralizando a construção civil em Laço Frio, receitando remédios controlados e deixando para trás um rastro de pessoas drogadas e que era lamentável, não sendo ainda correto a instalação de um consultório médico em baixo do "jamelão", o que era condenado pela opinião pública sensata e coerente, desafiando quem levasse um filho para ser atendido em baixo de um pé de jamelão, o que representava a degradação e a humilhação de um ser humano por um médico inconsequente. Falou a seguir

que no dia anterior, discutira com um advogado da cidade, medidas que seriam adotadas contra os desmandos do Executivo, citando a lei salarial, passagens gratuitas para estudantes e outras irregularidades graves com desrespeito quanto à Câmara, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 71/89 - Mensagem Executiva nº 44/89; Projeto de Lei nº 72/89 - Mensagem Executiva nº 46/89; Projeto de Lei nº 73/89 - Mensagem Executiva nº 47/89; Projeto de Lei nº 74/89 - Mensagem Executiva nº 48/89; Projeto de Lei nº 75/89 - Mensagem Executiva nº 49/89. Projeto de Resolução nº 42/89 - Mesa Executiva da Câmara; Projeto de Resolução nº 45/89 - Mesa Executiva da Câmara. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº 255/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Lovrée Sant'Anna e Requerimento nº 256/89 de autoria do Vereador Valredo Santos Silva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que

produza novos efeitos legais.

~~Acordo feito
entre os
comitês:~~

Ata da vigésima quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em nove de novembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Saerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ayres Gerra de Feijó, Alex Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nonqueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénius Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor